Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Pedro Afonso
Gabinete da Presidência

Resolução nº 001/2021

Pedro Afonso – TO, 19 de fevereiro de 2021.

"DISPÕE ACERCA DA ATUALIZAÇÃO DO VALOR DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO".

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO – TO,

No uso de suas atribuições legais, e constitucionais que lhe são conferidas por lei, faz saber que o plenário aprovou o projeto de Resolução nº 001/2021, da Mesa Diretora, eu na forma dos termos do Regimento interno, promulgo a seguinte Resolução.

Art. 1º - Fica reajustado, no percentual de 4,52% (quatro, cinquenta e dois por cento), o valor do auxílio alimentação concedido aos Servidores da Câmara Municipal de Pedro Afonso, o qual passará a ser o valor de R$ 418,00 (quatrocentos e dezoito reais).

Parágrafo único - O percentual de 4,52% (quatro, cinquenta e dois por cento) previsto no caput deste artigo refere-se à recomposição da perda salarial medida pelo IPCA, em consonância com a autorização prevista no inciso VIII do Art. 8º da Lei Complementar nº. 173/2020 e no parágrafo único do Art. 4º da Resolução nº. 006/2013, observada a preservação do poder aquisitivo.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução, correrão à conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal de Pedro Afonso.

Art. 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2021 e revogando as disposições em contrário, em especial a Resolução nº, 004/2020.

Gabinete da presidência da câmara municipal de Pedro Afonso Estado do Tocantins, aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte um (19/02/2021).

_____
Sipriano Pereira Soares
Presidente